

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 007/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e FORTE MIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.674.168/0001-97, cujo objeto é Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 538293

PORTARIA Nº 062 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2019/492887

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 004/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ nº05.593.369.0001/79, cujo objeto é Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 538252

PORTARIA Nº 063 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2019/492887

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.034.672/0001-92, cujo objeto é Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 538253

PORTARIA Nº 067 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação

PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2019/492887

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 009/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.363.204/0001-43, cujo objeto é Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 538315

PORTARIA Nº 064 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2019/492887

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 006/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.235.712/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 538271

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 059 de 30 de Março de 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 077/2011, considerando ainda o Processo nº 2019/348595, bem como o Edital Nº 002/2019- FUNDAÇÃO PARÁPAZ, de 12 de novembro de 2019, Processo Seletivo Simplificado - PSS.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Contrato Administrativo, celebrado com a Servidora DRYELLEN DAYANY COELHO SOUSA, função: ENFERMEIRO - PARAUAPEBAS, publicado no DOE Nº 34.100, página 16 de 28 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 538194

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA COLETIVA Nº. 0082-GS/SEPLAD, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05/12/2019;